



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 31 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resumos de Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resumos de Contratos

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Praça Teixeira de Freitas, Nº 03, Centro, Cairu-BA, CEP 45.420-000, CNPJ nº 14.0496840001-20, representado neste ato, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, pela Secretária de Políticas Sociais, **Senhora IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**, brasileira, com endereço residencial na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, portadora da cédula de identidade nº 08.539.683-49, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 598.243.015-34. **CONTRATADA: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro: Dos Estados, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.035-040, inscrita no CNPJ sob o nº 32.816.440/0001-08, inscrição estadual sob o nº 90862194-81, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **senhor Alexandre Augusto Viante**, portador da Carteira de Identidade de nº 130853722 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 098.918.379-39, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 684, Bairro dos Estados, no Município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85.035-040, Brasil. **DO OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios para atender as necessidades dos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023** que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
14/02	660	1.083/1.084/2.111/2.114	33.90.30.00.00.000 33.90.32.00.00.000

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** para o lote 1. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência do presente contrato é **de até 31/12/2024** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA**: Cairu – Bahia, 31/01/2024. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. CONTRATADA: **Alexandre Augusto Viante** - CPF nº 098.918.379-39. **TESTEMUNHAS**: Guilard Julius Cícero Alves - CPF nº: 055.904.205-12 e Laiara Santos Silva - CPF nº: 045.257.535-44.

**RESUMO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO.**

**CONTRATO Nº 0624809-81**

**AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Vitória da Conquista/BA, Sr(a). **ÁLLAN BRUNO MARTINS CANTUÁRIA**, CPF nº 072.363.566-89, RG nº 11.150.322-SSP/MG, brasileiro, casado, economiário, com endereço profissional na Praça do Barão do Rio Branco, 30, 3º andar, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.000-904, conforme 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 3580-P, fls 025, em 10/10/202, doravante designada simplesmente **CAIXA. TOMADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.235.907/0001-44, representado pelo Senhor **HILDECIO ANTONIO MEIRELES FILHO**, CPF nº. 124.403.105-49, RG nº 1718085, nacionalidade Brasileira, casado, auditor fiscal aposentado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR. DO OBJETO**– A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no **ANEXO I**, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme **Lei Autorizativa nº 689**, de vinte de junho de dois mil e vinte e três, a saber: **Obras estruturantes, revitalização do parque de Iluminação Pública em todo o arquipélago e despesas de capital.** **DOS PRAZOS - DO PRAZO DE DESEMBOLSO:** O prazo para o desembolso do crédito deste **FINANCIAMENTO** é de até **24** (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura deste contrato. **DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO 1º DESEMBOLSO:** O prazo para realização do 1º desembolso é de até **180** (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**. **DO PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO:** O prazo total deste **CONTRATO** é de **120** meses, compostos por um período de carência de **24** meses, e um período de amortização de **96** meses. **DO PRAZO DE CARÊNCIA:** O período de carência será de **24** meses, contados a partir da data de assinatura deste **CONTRATO**, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. O término da carência é **06/01/2026**. **DO PRAZO DE RETORNO:** Este **CONTRATO** será amortizado em **96** meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Itabuna/BA, 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS: AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** Állan Bruno Martins Cantuária – CPF nº 072.363.566-89. **TOMADOR - MUNICÍPIO DE CAIRU-BA:** Hildecio Antônio Meireles Filho - CPF nº 124.403.105-49.